

# **Boletim de Serviço**

**Nº 228, 17 de abril de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 121.....	4
Portaria-SEI nº 122.....	4
Portaria-SEI nº 123.....	5
<b>RENOMEAÇÃO DE COMITÊ</b> .....	6
Portaria-SEI nº 124.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 121, de 17 de abril de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a solicitação de manutenção corretiva avulsa do CR Fujifilm da unidade de radioterapia, através de inexigibilidade, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.005447/2020-19, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 122, de 17 de abril de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água (Caixas D'água), nos imóveis de

atuação do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.005247/2020-58, conforme abaixo:

- I. Alessandra Oliveira da Silva Haertel - Chefe Substituta do Setor de Hotelaria, matrícula SIAPE nº 2351884;
- II. Michelle Costa Munoz Chaves Nunes - Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412536;
- III. Rafael Silveira da Rosa - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2300389;
- IV. Rogério Schmeigel Osterberg - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412447.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 123, de 17 de abril de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva bi-anual do aparelho de gasometria B121/OMNIC série 1814, para o Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.004960/2020-84, conforme abaixo:

- I. Anelise Barth - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2286001;
- II. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- III. Fabrícia Dalla Santa - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2254957;
- IV. Julio Cesar Araujo Das Neves - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3042128.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## RENOMEAÇÃO DE COMITÊ

### Portaria-SEI nº 124, de 17 de abril de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Renomear o Comitê COVID-19 do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, conforme abaixo:

- I. Aline Oliveira Di Primio, Matrícula Siape 2412440;
- II. Andrea Silva Bitencourt, Matrícula Siape 2276953;
- III. Beatriz Farias Vogt, Matrícula Siape 1464218;
- IV. Bianca Rodrigues Orlando, Matrícula Siape 1108157;
- V. Carolina Ziebell, Matrícula Siape 1310581;
- VI. Cristiane Becker Neutzling, Matrícula Siape 1520076;
- VII. Danielle Nolasco Zaffalon, Matrícula Siape 1516904;
- VIII. Danise Senna Olivera, matrícula Siape 2058450;
- IX. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque, Matrícula Siape 1974345;
- X. Fábio Coelho Guarany, matrícula Siape 1295887;
- XI. Felipe Vieira Camerini, Matrícula Siape 2254673;
- XII. Flavio Sergio Chiuchetta, Matrícula Siape 1100757;
- XIII. Gilmara Andersson Timm, Matrícula Siape 1100718;
- XIV. Jaqueline Avila da Silva dos Santos, Matrícula Siape 2276364;
- XV. Michelle Barboza Jacondino, Matrícula Siape 1718515;
- XVI. Patrícia Tuerlinckx Noguez, Matrícula Siape 1765371;
- XVII. Ricardo Bica Noal, Matrícula Siape 1342762;
- XVIII. Samanta Winck Madruga, Matrícula Siape 1514506;
- XIX. Susana Cecagno, Matrícula Siape 2254900;
- XX. Vera Lucia Schmidt da Silva, Matrícula Siape 1363644;
- XXI. William Mello Borgonhi, Matrícula Siape 2419443.

Art. 2º Revogar a Portaria-Sei nº 85, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente